

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N.º. 19.642.306/0001-70

NIRE N.º. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2018

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de abril de 2018, às 17h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, n.º. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram publicados em 23 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, páginas 9.602 e 9.603.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário.
- 5. LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.
- 6. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2018; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70

NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(iv)** reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e **(vi)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

7. DELIBERAÇÕES: A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou aprovar:

(i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

(ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes, conforme Relatório datado de 20 de fevereiro de 2018;

(iii) O orçamento de capital para o exercício de 2018, no valor de R\$145.453.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais);

(iv) Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (ii) supra, que o “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$41.291.871,54 (quarenta e um milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), tenha a seguinte destinação: **(a)** constituição de “Reserva legal”, no montante de R\$2.064.593,58 (dois milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) conforme disposto no artigo 193, “caput”, da LSA; **(b)** a Administração, nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, constituiu “Provisão para dividendos mínimos obrigatórios” relativa ao dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o Lucro Ajustado, no montante de R\$9.806.819,49 (nove milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), com o intuito de atender ao artigo 202 da LSA, contudo, dada a necessidade de realização de

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70

NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

elevado montante de investimentos nos próximos anos em função de compromissos de concessão assumidos, fica aprovada a reversão total da referida provisão e a consequente retenção do lucro para fazer face aos investimentos compromissados, de acordo com o permitido pelo artigo 202 em seu parágrafo 4º da LSA; e **(c)** após as destinações acima, o saldo de “Reserva de Retenção de Lucros” da Companhia passará a ser de R\$69.265.426,64 (sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos);

(v) A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, os Srs.: **(1) JOSÉ BRAZ CIOFFI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n°. 50.807.330-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 497.932.926-87; **(2) GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n°. 08740792-0 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o n°. 012.980.057-01; e **(3) JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG n°. 092220672 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o n°. 035.387.987-88, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n°. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato de 2 (dois) anos até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020 da Companhia, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivado na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivar na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n°. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n°. 367”). A Acionista aprovou, ainda, conforme atribuição prevista no artigo 17 do Estatuto Social, a eleição de **JOSÉ BRAZ CIOFFI**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(vi) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70

NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2018, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração anual, conforme Termo de Renúncia à Remuneração assinado nesta data; e

(vii) A dispensa a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 31 do Estatuto Social.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única Acionista. Campo Grande/MS, 06 de abril de 2018. **Assinaturas:** José Braz Cioffi, Presidente e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Acionista:** Companhia de Participações em Concessões, pelos Srs. Antonio Linhares da Cunha e Paulo Yukio Fukuzaki.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 03, às fls. 34 a 37.

José Braz Cioffi
Presidente

Guilherme Motta Gomes
Secretário